REQUERIMENTO Nº _____ / 2 0 2 2

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, com a solicitação de que seja encaminhado a essa Casa, em CARATER DE URGÊNCIA, quais os critérios avaliativos, utilizados por essa Secretaria, para determinar e classificar o grau de urgência para realização dos exames de imagem nos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde.**

Instar consignar, que o Poder Legislativo exerce funções legislativas e também de fiscalização do Poder Executivo. Em outras palavras, os vereadores têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e da prestação de serviços aos administrados. É dever deles acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público, uma vez que o vereador, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, é a ligação entre o governo e o povo.

Diante de todo o anteriormente disposto, esse Vereador solicita que V. Sra. informe quais os critérios avaliativos, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, para determinar e classificar o grau de urgência para realização dos exames de imagem nos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 17 de outubro de 2022

WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA:88552616653
Assinado de forma digital por WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA:88552616653
Dados: 2022.10.18 08:46:16 -03'00'

WELLINGTON FORIM F.
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Vereador -SD